



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**

## **EDITAL Nº 21 / 2018**

### **Edital para concessão Bares POIARTES 2018**

**João Miguel Sousa Henriques**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público que, em cumprimento do disposto nos arts. 23º e seguintes do Regulamento Municipal da Poiartes - Mostra Nacional de Artesanato, Mostra de Gastronomia, Mostra de Caprinicultura, Mostra Agrícola, Comercial e Industrial (disponível para consulta em [www.cm-vilanovadepoiares.pt](http://www.cm-vilanovadepoiares.pt)), se encontra aberto o procedimento tendente à adjudicação dos espaços a criar no certame e que a seguir se discriminam e identificam na planta anexa:

**1. Espaço de venda de bebidas**, área 64 m<sup>2</sup>, Base de licitação por certame- €254,52;

Este espaço está equipado com:

- Máquinas de extração de cerveja;
- Copos de plástico Sagres em quantidade proporcional à venda da cerveja de barril;
- Arcas Sagres horizontais;
- Balcões Sagres;
- Outros materiais e quantidades considerados necessários em acordo entre as partes e a Cervejeira patrocinadora do evento.

Neste espaço deverá ser garantida a exclusividade na venda de cerveja, sidras, águas e refrigerantes da SCC, estando incluídas na exclusividade as cervejas Sagres, Heineken, Desesperados, Radler, Bohemia, bem como Sidra Strongbow, Luso, Luso com gás e Luso fruta.

A compra destes produtos terá de ser feita ao distribuidor local – J. Silvas & C.<sup>a</sup> Lda..

**2. Espaço de venda de bebidas**, área 64 m<sup>2</sup>, Base de licitação por certame- €254,52;

Este espaço está equipado com:

- Máquinas de extração de cerveja;
- Copos de plástico Sagres em quantidade proporcional à venda da cerveja de barril;
- Arcas Sagres horizontais;

- Balcões Sagres;
- Outros materiais e quantidades considerados necessários em acordo entre as partes e a Cervejeira patrocinadora do evento.

Neste espaço deverá ser garantida a exclusividade na venda de cerveja, sidras, águas e refrigerantes da SCC, estando incluídas na exclusividade as cervejas Sagres, Heineken, Desesperados, Radler, Bohemia, bem como Sidra Strongbow, Luso, Luso com gás e Luso fruta.

A compra destes produtos terá de ser feita ao distribuidor local – J. Silvas & C.<sup>a</sup> Lda..

### **APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A proposta deve ser apresentada em papel em sobrescrito fechado, em cujo rosto se identificará o concurso e a identificação do concorrente, e entregue até ao **dia 17 de agosto de 2018**, no balcão único de atendimento ao município, durante os dias normais de expediente, das **8h30m às 17h00m**, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção.

### **ATO PÚBLICO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS**

O ato público para abertura das propostas terá lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Poiares, pelas **18h00m, no dia 22 de agosto de 2018**.

### **CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- a) Valor mais alto.
- b) Havendo empate o júri decidirá tendo em conta, nomeadamente a ordem de entrada da candidatura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no sitio oficial do Município em [www.cm-vilanovadepoiares.pt](http://www.cm-vilanovadepoiares.pt) e na página oficial da presidência do facebook em [www.facebook.com/presidencia.vilanovadepoiares](https://www.facebook.com/presidencia.vilanovadepoiares).

Vila Nova de Poiares, 25 de julho de 2018  
O Presidente da Câmara Municipal